



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 51/2025

Designa o Servidor para exercer interinamente o cargo de Agente de Contratação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art 175,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, o servidor **Erick Braian Alves Pereira**, matrícula nº 55-1, para exercer interinamente o cargo de Agente de contratação, em decorrência da vacância do cargo e a iminência de licitação para contratação da Banca para realização do concurso e preenchimento da vaga.

Art. 2º. O servidor designado exercerá interinamente as atribuições do Cargo de Agente de Contratação, previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

Parágrafo Único. O servidor designado, enquanto exercer interinamente o cargo de Agente de Contratação, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º/04/2025.

Parágrafo Único. A Portaria cessará sua vigência automaticamente com o posse do servidor que vier a ser aprovado no concurso público.

Campo Belo-MG, 31 de abril de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG